



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 04 de Fevereiro de 2020.

Edição 3164 | Páginas: 02

8ª LEGISLATURA | 58º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ

1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES

2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO

3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART

1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL

2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA

3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES

4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA

CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA

OUIDORA GERAL

### COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 062/2019

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

LENIR RODRIGUES (CIDADANIA);

ÂNGELA ÁGUIDA PORTELA (PP);

NILTON SINDPOL (PATRI);

CHICO MOZART (CIDADANIA);

IONE PEDROSO (SD);

RENAN FILHO (REPUB.); e

CORONEL CHAGAS (PRTB);

DHIEGO COELHO (PTC);

JÂNIO XINGU (PSB).

EVANGELISTA SIQUEIRA (PT);

#### GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

EXPEDIENTE

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

#### Mesa Diretora

- Resolução nº 004/2020 - MD

02

#### Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 2212 a 2215/2020

02

SUMÁRIO

**MESA DIRETORA**
**RESOLUÇÕES**
**RESOLUÇÃO Nº 004/2020-MD**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, da Resolução nº 11/1992,

CONSIDERANDO a autorização feita pelo Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima, por meio do Ofício nº 022/2020/GAB/REITORIA/UERR;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cessão do servidor **SERGIO MATEUS, matrícula 14599**, Servidor do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, cargo efetivo de Procurador ALE, para exercer o Cargo em Comissão de Natureza Especial Técnica Superior – CNETS I de Pró-Reitor de Ensino e Graduação, junto a Universidade Estadual de Roraima, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 21 de janeiro de 2020, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** Esta resolução surte efeitos a partir de 21 de janeiro de 2020.

Palácio Antônio Martins, 3 de fevereiro de 2020.

**Deputado JALSER RENIER**

Presidente

**Deputado CHICO MOZART**

1º Secretário

**Deputado MARCELO CABRAL**

2º Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**RESOLUÇÕES**
**RESOLUÇÃO Nº 2212/2020-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ATYLES PAIVA LOURA, matrícula 15794, CPF: 972.302.433-00**, dispensa do serviço nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a 1 dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme o MEMORANDO/DCS/ALE-RR nº 0003/2019.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Boa Vista RR, 3 de fevereiro de 2020.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2213/2020-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **BRUNA FIGUEIREDO RODRIGUES, matrícula 21559**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 05.01.2020 a 02.07.2020.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 05.01.2020.

Boa Vista - RR, 03 de fevereiro de 2020.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2214/2020-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Interromper**, a partir de 04/02/2020, o usufruto das férias do (a) servidor (a) **MARCELO DE LIMA LOPES, matrícula nº 22474**, programadas para o período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao exercício de 2020, por necessidade da administração.

**Art. 2º** Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em data oportuna.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 04/02/2020.

Palácio Antônio Martins, 03 de fevereiro de 2020.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2215/2020-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Interromper**, a partir de 04/02/2020, o usufruto das férias do (a) servidor (a) **MARIA CRISTINA DE MELLO, matrícula nº 20832**, programadas para o período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao exercício de 2020, por necessidade da administração.

**Art. 2º** Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em data oportuna.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 04/02/2020.

Palácio Antônio Martins, 03 de fevereiro de 2020.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

